



Global reach
Local knowledge

SEED 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE
CNPJ nº 53.095.875/0001-80

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 26 de maio de 2025, às 11:00 horas, na sede social da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Administradora"), na qualidade de administradora do **SEED 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE** ("Fundo"), conforme disposto no Artigo 75, §1º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme atualizada ("RCVM 175").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada por meio de envio, pela Administradora, de Edital de Convocação aos cotistas do Fundo ("Cotistas"), em 16 de maio de 2025 ("Edital"), nos termos da cláusula 3.5 do regulamento do Fundo ("Regulamento").

PRESENÇA: Presentes os Cotistas representando 59,73% (cinquenta e nove inteiros e setenta e três centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo, computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do Regulamento, as quais serão arquivadas na sede da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Giovanna Lins; Secretário: Gabriel Matricardi.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a alteração do Regulamento, de forma a: (a) alterar o regime de responsabilidade dos Cotistas para responsabilidade limitada, (b) atualizar referências e disposições normativas relativas à classificação contábil do Fundo como "Entidade de Investimento", inclusive as competências do Comitê de Investimento do Fundo para adequação à Resolução CMN nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023 ("RCMN 5.111"), e (c) atualizar referências e disposições normativas da RCVN 175; (ii) a autorização para alteração do prestador de serviços de custódia, escrituração e controladoria para o BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, São Paulo – SP, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM à prestação dos serviços de custódia, escrituração e controladoria, conforme ato Declaratório nº 1.085, de 30 de agosto de 1989 ("Banco Daycoval"), a ser efetivada em até 7 (sete) dias úteis após a referida aprovação; e (iii) a alteração da denominação do Fundo para **SEED 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**;

DELIBERAÇÕES: Discutidas as matérias da Ordem Do Dia, 100% dos cotistas presentes, equivalente a 59,73% (cinquenta e nove inteiros e setenta e três centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo, decidiram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, conforme segue:

- (i) **APROVAR** a alteração do Regulamento, de forma a: (a) alterar o regime de responsabilidade dos Cotistas para responsabilidade limitada, (b) atualizar referências e disposições normativas relativas à classificação



Global reach
Local knowledge

contábil do Fundo como “Entidade de Investimento”, inclusive as competências do Comitê de Investimento do Fundo para adequação à RCMN 5.111, e (c) atualizar referências e disposições normativas da RCMV 175;

- (ii) **AUTORIZAR** a alteração do prestador de serviços de custódia, escrituração e controladoria para o Banco Daycoval, a ser efetivada em até 7 (sete) dias úteis após a referida aprovação; e
- (iii) **APROVAR** a alteração da denominação do Fundo para **SEED 3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário da Mesa.

São Paulo, 26 de maio de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
Giovanna Lins
C7678C65943D1417...
GIOVANNA LINS

DocuSigned by:
Gabriel Matricardi
283AA7AE2853410...
GABRIEL MATRICARDI